

Somente as informações contidas neste edital deverão ser consideradas para a submissão de trabalhos.

A Liga de Oftalmologia de Curitiba torna pública a abertura do edital de seleção de trabalhos científicos para o II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina a ser realizado no dia 22 de novembro de 2025 (sábado), presencialmente, na Associação Médica do Paraná (AMP), nas seguintes condições:

## Art 1°: DO OBJETIVO:

- 1.1. O presente edital tem como objetivo promover a participação de todos os acadêmicos de medicina de instituições autorizadas pelo MEC, desde que se inscrevam no II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina.
- 1.2. Os acadêmicos de medicina devem ser orientados por um médico ou professor universitário.
- 1.3. Serão aceitos trabalhos na categoria revisão de literatura, relato de caso, temas livre e também fotos e vídeos.

#### Art 2°: DOS PRAZOS:

2.1. A submissão de trabalhos inicia-se em 01 de setembro de 2025, com limite de fechamento às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil) do dia 23 de outubro de 2025. Não serão aceitos trabalhos enviados após essa data e horário, para fins de seleção. Alterações nos trabalhos podem ser realizadas até a data limite de submissão (23 de outubro de 2025).

# Art 3º: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS:

- 3.1. No momento do fechamento deste edital, apenas o autor deve estar obrigatoriamente inscrito no II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina. É vetada ao Orientador do trabalho a possibilidade de apresentá-lo. É facultativa a inscrição do Orientador.
  - 3.1.2. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente em formato de resumo através do formulário disponibilizado no link abaixo. O formulário deverá ser preenchido de forma correta e completa. Deve-se anexar 01 (um) arquivo do resumo do trabalho, sendo a versão em PORTUGUÊS.

Os trabalhos serão enviados pelo link disponibilizado no nosso site: <a href="http://cofamliof.com.br/">http://cofamliof.com.br/</a>



- 3.1.3. O trabalho deve ser submetido pelo autor principal, que deve informar o nome completo, e-mail e telefone do autor principal e o nome dos coautores e orientador.
- 3.1.4 A submissão de trabalho será ilimitada, desde que o autor principal pague o valor referente a cada submissão (R\$15 reais).
- 3.1.5. Alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome do autor principal, coautores, orientador não serão permitidas após a data limite para submissão de trabalhos 23 de outubro de 2025. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.
- 3.1.6. O descumprimento de qualquer item acima acarretará em eliminação do processo seletivo.
- 3.2. O modelo de formatação do resumo deverá ser adequado conforme o disposto no artigo 5º deste edital.
- 3.3. Não serão aceitos quaisquer pedidos de revisões sobre as avaliações dos trabalhos científicos.
- 3.4. À comissão se reserva o direito de não selecionar o número de trabalhos disposto neste edital, caso os resumos enviados não cumpram os requisitos de seleção e qualidade.
- 3.5. Ao submeter os trabalhos, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo-se a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e de Ética Clínica em Pesquisa em Animais, nos casos em que tal fato se aplica.
- 3.6. É permitida a submissão de resumos com autoria ou coautoria de membros da Comissão Organizadora do II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina.

## **Art 4º: DAS CATEGORIAS:**

- 4.1. Serão avaliados os trabalhos nas seguintes categorias para, somente, apresentação Oral:
- 4.2 Resumo de Revisão de literatura (máximo SEIS autores, incluindo orientador): trabalhos de revisão crítica da literatura científica sobre assunto específico de interesse médico e resumos de revisão sistemática com ou sem metanálise.
- 4.3 Resumo de Relato de Caso: (máximo SEIS autores, incluindo orientador) resultado de pesquisa experimental que investiga doenças raras ou experimentos de difícil implementação. Relatos de casos que contenham doenças prevalentes ou intervenções já estabelecidas amplamente não serão aceitos, assim como resumos de casos fictícios.



- 4.4 Resumo de Temas livres de Oftalmologia (máximo SEIS autores, incluindo orientador): trabalhos científicos que abordam estudos/ ensaios clínicos que são da área de oftalmologia.
- 4.5 Fotos e vídeos relacionados à área de oftalmologia.

Obs: Trabalhos enviados que não se enquadram em nenhuma das categorias supracitadas serão excluídos do processo seletivo.

#### Art 5°: DO FORMATO DOS RESUMOS:

- 5.1. Todos os trabalhos submetidos deverão seguir as seguintes normas quanto à formatação:
- 5.2. A divisão do corpo do texto deve estar de acordo com o modelo:
  - 5.2.1 Resumo de revisão: literatura, sistemática com ou sem metanálise. Resumo de Relato de Caso: resultado de pesquisa experimental que investiga doenças raras ou experimentos de difícil implementação. Relatos de casos que contenham doenças prevalentes ou intervenções já estabelecidas amplamente não serão aceitos. Resumo de Temas livres: publicações destinadas a divulgar resultados de pesquisa originais que possam ser replicados
- 5.3. Normas gerais de formatação do texto:
  - 5.3.1 Categoria do resumo: deve constar na parte superior do arquivo, em caixa alta, em negrito centralizado.
  - 5.3.2 Título em português: deve constar abaixo da categoria do resumo, em caixa alta, em negrito e centralizado. Quando houver subtítulo, este deve vir separado do título por dois pontos (:), em minúsculas e negrito. Deve conter até 250 caracteres.
  - 5.3.4 Autoria: os nomes dos autores deverão ser escritos por extenso, colocados um espaço abaixo do título, centralizado, com a primeira letra de cada nome em caixa alta, seguidos dos respectivos números-índice (sobrescrito) que irão identificar os autores. Em caso de mais de um autor, seus nomes deverão ser separados por vírgula. São permitidos até 5 autores por resumo.
  - 5.3.5 Identificação: abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es) deverão ser colocadas as identificações, conforme segue: qualificação profissional (graduação; pós graduação ou docente), Instituição por extenso, nome da cidade, UF-Brasil e o e-mail do(a) orientador(a) do resumo.
- 5.4. Considerações acerca do corpo do texto do resumo:



- 5.4.1 O resumo deverá ser elaborado obrigatoriamente em formato Word (doc ou docx) seguindo as regras de formatação
- 5.4.2 Regras de formatação: Tamanho da página: A4; Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2cm; Espaçamento entre linhas: simples; Alinhamento: justificado; Tipo de fonte: Arial; Tamanho da fonte: (11) Título em português e texto do resumo, nomes dos autores, descrição dos autores, contendo o número máximo de 3000 caracteres, exceção ao título e nomes dos autores, que não serão contabilizados nesses caracteres.

## 5.5. Normas específicas:

- 5.5.1 O local de realização do estudo não deve ser explicitado no texto. Por exemplo: "o estudo foi desenvolvido no Hospital de Olhos. Forma correta: "o estudo foi desenvolvido em um Hospital Escola".
- 5.5.2 A palavra RESUMO deve vir em negrito, caixa alta e centralizada. Em seguida, o texto do resumo deverá ser estruturado, redigido em parágrafo único sem recuo, contendo até 3.000 caracteres (contando os espaços) e em formato justificado. O resumo deve ser estruturado, com os seguintes itens, destacados em negrito e em letra minúscula, sendo a primeira letra em maiúscula: Introdução, Objetivo(s), Método, Resultados e Conclusão.
- 5.5.3 Após o texto do resumo, na linha subsequente, devem vir os descritores. Deverá conter de três a cinco descritores, separados por ponto e vírgula e com a primeira letra maiúscula.

## 5.4. Modelo de resumo disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1YKhchyiLAAEa8jC6lb6uWt5c3BrvUD8A/view?usp=sharing

## Art 6°: DAS AVALIAÇÕES:

- 6.1. Todos os resumos que estiverem de acordo com este regulamento serão avaliados pela banca avaliadora, com base nos seguintes critérios: Originalidade e relevância; Aplicabilidade do tema proposto; Qualidade do delineamento/pacientes e métodos; Qualidade e clareza dos resultados apresentados; Adequação do texto no que tange a correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo.
- 6.2. Serão selecionados os trabalhos com as maiores notas em ordem decrescente.

## 6.3. Critérios eliminatórios:

6.3.1. Prática de qualquer ato que possibilite a identificação do autor no corpo do texto;



- 6.3.2. Prática de qualquer ato que impossibilite a identificação do autor na plataforma e ficha de identificação;
- 6.3.3. Identificação de plágio.
- 6.3.4. Utilização de metodologia incompatível com as boas práticas em pesquisas e princípios éticos ou legais.
- 6.3.5 Não possuir um professor orientador
- 6.4. Critérios de desempate:
  - 6.4.1. Originalidade e relevância;
  - 6.4.2. Aplicabilidade;
  - 6.4.3. Persistindo o empate, serão selecionados os trabalhos por ordem de submissão.

#### Art 7°: DO RESULTADO FINAL:

7.1. O resultado final será divulgado na página do Instagram do II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina - COFAM no seguinte link: https://instagram.com/cofamcwb Os aprovados receberão um e-mail com a confirmação até o dia 04 de novembro de 2025.

## Art 8°: DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS APROVADOS.

- 8.1. As apresentações orais dos relatos de caso e das revisões de literatura deverão ter duração máxima de 7 minutos, acrescida de 3 minutos para perguntas e comentários a critério da banca avaliadora. Já as apresentações orais dos artigos originais e dos temas livres deverão ter duração máxima de 10 minutos, acrescida de 3 minutos para perguntas e comentários a critério da banca avaliadora. A cronometragem do tempo é de responsabilidade da Comissão Organizadora.
- 8.2. As apresentações ocorrerão presencialmente.
- 8.3. A ordem e o horário de apresentação serão definidos pela comissão científica, e divulgados posteriormente na página do Instagram do evento, e via e-mail aos apresentadores.
- 8.4. O autor principal do trabalho deverá enviar o arquivo da apresentação nos formatos PPTX ou PDF via e-mail: <a href="mailto:liofcwb@gmail.com">liofcwb@gmail.com</a>, até dia 21/11/25 às 20:00 (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil), que deve estar intitulado como "TÍTULO DO TRABALHO -



## NOME DO AUTOR PRINCIPAL" com o trabalho EM PORTUGUÊS.

- 8.5. Os tamanhos de textos estão especificados no template e devem ser seguidos.
  - 8.5.1. Autores: autor principal, coautores, orientador, segundo as normas de ABNT; menção da instituição (nome completo da instituição de vínculo dos autores);
  - 8.5.2. Imagens: Incluir fontes e legendas auto explicativas para figuras e tabelas.
  - 8.5.3. O posicionamento e formatação das imagens do template são uma sugestão da comissão organizadora.
  - 8.5.4. As referências devem estar no final do corpo do texto, em fonte reduzida, conforme as normas ABNT.
  - 8.5.5 Não há limite de palavras para elaboração da apresentação do trabalho, desde que siga as regras de tamanho do mesmo.
- 8.6. O candidato que não realizar a entrega do material no horário e na plataforma especificada, que não se apresentar no período determinado para explanação ou aquele que ultrapassar o tempo determinado para a apresentação perderá pontos na avaliação.
- 8.7. As apresentações de trabalho serão realizadas no meio presencial a ser definida pela banca avaliadora. Todas as orientações, serão enviadas com antecedência via e-mail aos apresentadores. Cada sala contará com 3 Doutores avaliadores oficiais. A função da Comissão Científica deverá ser a marcação do tempo de apresentação e organização.

# Art 9°: DOS CERTIFICADOS, PREMIAÇÕES E PUBLICAÇÕES:

- 9.1. Dos tipos de certificados:
  - 9.1.1. Será fornecido 1 (um) certificado a cada trabalho apresentado com os nomes de todos os integrantes;
  - 9.1.2 O apresentador do trabalhos receberá um (1) certificado de apresentação oral;
  - 9.1.3 Todos os participantes do evento receberão 1 (um) certificado como participante do congresso, que será disponibilizado posteriormente ao evento (emitido e entregue pela Liga de Oftalmologia).
- 9.2. Para o recebimento do certificado de ouvinte do II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos Medicina, os participantes deverão comparecer ao único dia de Congresso (22/11/2025) com a retirada dos brindes corporativos.



9.3. O anúncio dos trabalhos premiados será realizado durante o encerramento do II

Congresso de Oftalmologia para acadêmicos de Medicina.

# **Art 10º: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- 10.1. As dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas exclusivamente via e-mail: <a href="mailto:liofcwb@gmail.com">liofcwb@gmail.com</a>
- 10.2. A participação no II Congresso de Oftalmologia para Acadêmicos de Medicina implica a aceitação de todas as disposições do presente edital e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará na desclassificação dos participantes.
- 10.3. À Comissão Organizadora se resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar quaisquer outras alterações. Coordenadores da Comissão do II COFAM.

